



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1387 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1982

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR NO SETOR DE CONTABILIDADE MUNICIPAL.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica o Setor de Contabilidade Municipal, autorizado a efetuar uma abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), destinado a suplementar verbas - do orçamento vigente discriminadas no artigo 1º da Lei nº 1136 de 14 de outubro de 1982.

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do item II, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme o disposto no artigo 2º da lei acima citada.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982.

MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 14 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

JOSE APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUTO